

INFORME ADVOCACIA GARCEZ – 16/08/2021

Trabalhador demitido da Eletrobras representado pela Advocacia Garcez obtém em caráter definitivo a segurança para sua reintegração ao trabalho

No dia 12 de março de 2021, por meio de liminar em mandado de segurança da Desembargadora Maria Helena Motta, do TRT-RJ, um trabalhador da Eletrobras representado pela Advocacia Garcez, assessoria jurídica do SINTERGIA e AEEL, obteve a reintegração após sua demissão injusta por parte da empresa, realizada em 29/01/2021, conforme noticiado pela Equipe da Advocacia Garcez.

A Desembargadora determinou expressamente que o autor teria o direito de permanecer na empresa, com manutenção de todos os direitos contratuais e normativos sob pena de multa diária a ser fixada em caso de descumprimento.

Por sua vez, em recente decisão de 01 de agosto de 2021, a Desembargadora concedeu em caráter definitivo a segurança ao trabalhador, entendendo que “a dispensa de trabalhadores em momento de pandemia, de efeitos imprevisíveis, não se sustenta, mormente quando a própria 3ª interessada - Eletrobras - adiou por uma vez esse desligamento, justamente pelos efeitos sociais e, que continua reverberando na sociedade econômicos da disseminação do vírus e causando danos irreparáveis.”

Ainda, ressaltou a aplicação à situação da nota técnica conjunta nº 06/2020 - PGT/CONALIS, que preconiza a adoção de medidas para a proteção do emprego e da ocupação, bem como de sustentabilidade das atividades econômicas das empresas, durante e após os impactos imediatos da pandemia sobre as relações de trabalho. “Embora essa nota seja aplicável, a princípio, apenas para dispensas coletivas, a excepcionalidade da situação, permite que se some como fundamento da decisão”, disse.

A Eletrobrás justificou a demissão com base na Cláusula Sétima do ACT Nacional, que prevê um teto global de empregados em todas as empresas do Sistema Eletrobras. No entanto, a empresa desconsiderou totalmente o cenário catastrófico da pandemia da COVID-19, demitindo um trabalhador no pior momento epidemiológico e sanitário da propagação da doença no Brasil.

Disponível em:

<https://advocaciagarcez.adv.br/trabalhador-demitido-da-eletrobras-representado-pela-advocacia-garcez-obtem-reintegracao-na-justica-do-trabalho/>.

Juntos somos mais fortes!

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

